



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 518, DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno, e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº **001-000505/2012**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSAD, referente à Sindicância instaurada pelo Ato do Presidente nº 439, de 2012, objeto do Processo nº 001-000505/2012 – CLDF.

Art. 2º Declarar encerrada a referida Sindicância e determinar o arquivamento dos respectivos autos processuais, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 215 da Lei Complementar 840/2011.

Brasília, 26 de setembro de 2012.


Deputado PATRÍCIO
Presidente